



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

Ofício n.º 199/2025

São Sebastião, 3 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Devolvo, nesta oportunidade, a Mensagem n.º 29/2025, que originou o Projeto de Lei Complementar n.º 05/2025, de sua autoria, que “Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 167/2013 e atualiza a porcentagem de desconto para IPTU em cota única”, conforme Ofício n.º 6.546/2025-SEGOV/PARL protocolo nesta Casa de Leis no dia 2 de outubro do corrente ano.

Atenciosamente,

Edgar Eduardo Celestino
PRESIDENTE

À Sua Excelência

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito Municipal de

São Sebastião/SP

PREFEITURA MUN. SÃO SEBASTIÃO	
GABINETE - PREFEITO	
PROTOCOLO	
Nº	3220
DATA	03/10/25
	10:20 HS
VISTO	Leonardo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP - CEP: 11608-554 - Tel. (12) 3891-0000
Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 310032003400310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

